



DEPUTADO ÚNICO

Projeto de Lei nº 61/ XIV / 2.^a
APROVA O ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2021

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado único representante da Iniciativa Liberal apresenta a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 61/XIV/1.º – Orçamento de Estado para 2021:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 188.º - B (NOVO)

Alargamento e flexibilização do SIGA SNS

- 1 – O Governo fica autorizado e delega na Administração Central do Sistema de Saúde, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde, a competência para subcontratar consultas de especialidade ao setor privado e social para áreas identificadas como prioritárias, entre as quais Gastrenterologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pediatria e Pneumologia, assim como exames e meios complementares de diagnóstico e terapêutica conexos à consulta de especialidade.
- 2 – As consultas externas a serem realizadas, bem como os procedimentos médicos de ambulatório decorrentes dessas consultas previstos no número anterior, terão como referência o artigo 15.º e o Anexo IV da Portaria 207/2017, de 11 de julho na sua redação atual.
- 3 – Às tabelas de remuneração previstas no Anexo IV da Portaria 207/2017, de 11 de julho, na sua redação atual, será aplicada uma redução transversal de 5%.

4 – Os procedimentos relevantes e clinicamente justificáveis que decorram de consulta de especialidade serão pagos de acordo com as regras previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 207/2017, de 11 de julho na sua redação atual.

Nota justificativa: Pretende-se o alargamento do SIGA SNS (Sistema Integrado de Gestão do Acesso ao SNS) ao sector social e privado como solução efetiva não só para recuperar o tempo de atraso nas consultas de especialidade que a COVID-19 criou, mas também como solução de futuro para ampliação de capacidade de resposta.

Palácio de São Bento, 29 de outubro de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo